



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11527 , DE 8 DE MARÇO DE 2005.

Cria o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos SÍLVIO VIANA LOURO, no Município de São Francisco do Guaporé.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Sílvio Viana Louro, localizado na Avenida Tancredo Neves, 3550, Município de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de março de 2005, 117º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


CÉSAR LICÓRIO
Secretário de Estado da Educação

Jac 334